

Luís Soares

De: Comissão 7ª - CAM XII
Enviado: terça-feira, 10 de Janeiro de 2012 18:37
Para: Iniciativa legislativa; DRAA 2ª Série Publicação
Cc: DAPLEN Correio; DAC Correio; António Almeida Santos
Assunto: PJR nº 123/XII/1ª - redação final
Anexos: informação n.º 1733 (PJR123-XII).doc; resolução-pjr123-XII-2011.doc

Importância: Alta

Encarrega-me o Senhor Presidente da Comissão de Agricultura e Mar, Deputado Vasco Cunha, de enviar a redação final da iniciativa em epígrafe, que mereceu a confirmação da redação final proposta, na reunião da CAM, de 10 de janeiro de 2012.

Cumprimentos

Noémia Fonseca
Comissão de Agricultura e Mar
Assembleia da República
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA
Tel: 213 919 413
e-mail: noemia.fonseca@ar.parlamento.pt
www.parlamento.pt



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E DE SECRETARIADO
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

Informação n.º 1733/DAPLEN/2011

28 de Dezembro

Assunto: Institui o Sobreiro como Árvore Nacional de Portugal

Em conformidade com o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, com as devidas adaptações, e nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 8.º da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de Fevereiro, junto se anexa o texto da Resolução sobre a matéria em epígrafe, aprovado em 22 de Dezembro de 2011, para subsequente envio a S. Ex.ª o Presidente da Comissão de Agricultura e Mar.

No texto da Resolução foram incluídos a fórmula inicial e demais elementos formais,

À consideração superior

O TÉCNICO JURISTA,

(António Santos)

RESOLUÇÃO N.º /2011

Institui o Sobreiro como Árvore Nacional de Portugal

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição:

Instituir o Sobreiro como Árvore Nacional de Portugal

Aprovada em 22 de Dezembro de 2011

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Maria da Assunção A. Esteves)